



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00075/2011

19/01/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 11/01/2011 as férias do servidor **DJALMA CAMPOS DO AMARAL E MELO**, matrícula 845, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Autuação de Feitos Previdenciários, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para 10/01/2011 a 19/01/2011 (1ª PARCELA), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 14/03/2011 a 22/03/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE